



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES/FAX: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ (MF) 00.522.626/0001-68 - E-mail: cmnipoa@net-rubi.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº. 265

Ata da Sessão Extraordinária do dia 30 de novembro de 2010, aos trinta dias do mês de novembro de 2010, às vinte e uma horas, no prédio da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, deu-se a Sessão Extraordinária tendo na presidência o vereador José Lourenço Alves, como primeiro secretário o vereador Gilmar Antonio Minari, como segundo secretário o vereador Alexandro Eduardo Rossetti, estiveram presentes todos os Srs. Vereadores. Iniciada a Sessão o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 15/2010, que dispõe sobre alteração no Plano Plurianual para o período de 2011, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em segunda discussão. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 16/2010, que dispõe sobre alteração da Diretrizes Orçamentárias para o período de 2011, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em segunda discussão. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 17/2010, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em segunda discussão. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 18/2010, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2011, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em segunda discussão. Não tendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a proteção Divina e a presença de todos, fez os comunicados finais, determinando o encerramento da Sessão, da qual foi lavrada a Ata devida nos termos regimentais.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: